



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br

e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

## PORTARIA Nº 431/2019

### DISPÕE SOBRE A INATIVIDADE DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a Portaria nº 09/2019, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana – IPREMUS;

#### RESOLVE:

Art. 1º. O(a) servidor(a) **Carolina Ribeiro Hayashi**, ocupante do cargo de **Diretor de Educação Infantil e Ensino Fundamental**, padrão de vencimento Referência **DI-04**, passa a inatividade por tempo de contribuição, obedecida à legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

11 de março de 2019

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

  
MARIA JOSÉ JURI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001132/2019

Número do processo: 0001132/2019 **Número único: 37U.572.0C0-10**  
Solicitação: 511 - Exoneração do Cargo Número do protocolo: 113836  
Número do documento:  
Requerente: 34 - SILVIA HELENA VIEIRA CPF/CNPJ do requerente: 159.732.278-47  
Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:  
Endereço: Rua OSORIO CANDIDO DA SILVA Nº 308 - 14230-000  
Complemento: Bairro: MONTE AZUL  
Loteamento: Condomínio: Município: Serra Azul - SP  
Telefone: Celular: Fax:  
E-mail: Notificado por: E-mail  
Local da protocolização: 700.102.060 - EXPEDIENTE  
Localização atual: 700.102.060 - EXPEDIENTE  
Org. de destino:  
Protocolado por: ROSÂNGELA MARIA Atualmente com: ROSANGELA MARIA  
Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal  
Protocolado em: 25/02/2019 10:26 Previsto para: 12/03/2019 10:26 Concluído em:  
Súmula: SOLICITO EXONERAÇÃO A PARTIR DO DIA 06/03/2019  
Observação:

ROSANGELA MARIA  
(Protocolado por)

SILVIA HELENA VIEIRA  
(Requerente)

Hora:



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana

Rua Sérgio José Dias nº 81 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana-SF  
E-mail: [ipremus@serrana.sp.gov.br](mailto:ipremus@serrana.sp.gov.br) - Tel.: (16) 3987-6454 - Fax: (16) 3987 5018  
[www.ipremusserrana.sp.gov.br](http://www.ipremusserrana.sp.gov.br) - CNPJ: 05.324.623/0001-33

IPREMUS  
PORTARIA Nº 09/2019

**CONCEDE APOSENTADORIA AO  
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DÉBORA MANFRIN DO BEM, Diretora Administrativa Financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 110 da Lei Municipal nº 1.146/2006 e

Considerando o parecer da assessoria jurídica ratificando a análise do processo de concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, entendendo por devido o pagamento integral do benefício;

Considerando que o pedido formulado se encontra previsto no art. 6º, da E.C. nº 41/2003 e art. 7, da EC 41/2003

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Carolina Ribeiro Hayash, contratada pela Prefeitura Municipal de Serrana, sob o regime Estatutário, no cargo de Diretor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Ref. DI 04, nos moldes do art. 21, da Lei Municipal nº 1.146/2006.

Art. 2º. O aposentado fará jus ao recebimento de proventos de forma integral.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI.**

IPREMUS

11 de Março de 2019.

  
DÉBORA MANFRIN DO BEM  
DIRETORA ADM. FINANCEIRA

PUBLICADA NA SECRETARIA DO IPREMUS  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.

  
DÉBORA MANFRIN DO BEM  
DIRETORA ADM. FINANCEIRA